



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 255/2017.

## "CONTRATA AUXILIAR DE CRECHE EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o quadro de pessoal defasado, a deficiência nos diversos setores da administração pública de profissionais capacitados para dar continuidade aos serviços públicos prestados à população, impossibilitando dar início as atividades,

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até a realização de processo seletivo;

### RESOLVE:

Art.1º- Contratar *Edilaine Angélica Zenaro*, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4.692.190 e CPF nº 076.389.299-85, em caráter temporário na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, para exercer funções no cargo de **Auxiliar de Creche**, constante no Anexo I- Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, carga horária de 40h semanais, atribuições previstas no Anexo II da Lei Complementar nº. 031/2007, e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos, II- Agente de Serviços de Apoio e Operacionais, Nível 22, Referência "A" da Lei Complementar nº. 031, de 27 de abril de 2007, período de contratação de 15 de fevereiro de 2017 a 30 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 15 de fevereiro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 15 de fevereiro de 2017.

AIRTON FABRICIO  
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 15 / 02 / 2017  
Até: 23 / 02 / 2017  
  
Responsável

